

CÂMARA DE VEREADORES DE PARAÍSO DO SUL ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DISPENSA DE LICITAÇÃO № ____/2025 (Art. 72 à 75 da Lei nº 14.133/21)

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (Art. 72, Inc I, da Lei 14.133/21):

Órgão: Câmara de Vereadores de Paraíso do Sul Requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Secretaria Responsável pela Demanda: Kátia Schlesner **Cargo: Presidente** E-mail: cmvparaiso@hotmail.com Telefone/wats: 5532621012 Objeto: Divulgação da Sessão Especial do Programa Vereador Mirim no dia 13 de outubro de 2025 as 19:30 horas, com cobertura ao vivo por três rádios de grande audiência no município. Justificativa da necessidade da contratação: Divulgar o Programa Vereador mirim, edição 2025, dar transparência, publicidade às ações da Câmara; Estimular a participação popular e dar visibilidade ao protagonismo juvenil; Garantir a memória do programa por meio de registros jornalísticos. Pretende-se, realizar o serviço através da contratação direta, em conformidade com o Art. 72 e 75 da Lei 14.133; A contratação das rádios tem por objetivo garantir a ampla divulgação e transparência das atividades legislativas da Sessão Especial do Programa Vereador Mirim – edição 2025. A escolha de até 03 (três) rádios locais visa ampliar o alcance da informação, evitando concentração em um único veículo e promovendo maior abrangência na divulgação. Observações gerais: As rádios deve trazer seus equipamentos e funcionários próprios para realizar a cobertura ao vivo e divulgação da Sessão do Programa Vereador Mirim 2025 na Câmara de Vereadores de Paraíso do Sul no dia 13 de outubro de 2025 as 19:30 horas. Prazo de Entrega/ Execução: dia 13/10/2025 **Local e horário da Entrega/Execução:** Entrega junto a Secretaria da Câmara. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Secretaria da Câmara Servidor: Patricia Schott Prazo para pagamento: 15 dias após o recebimento do(s) material(ais)/Serviço(s)

Presidente da Câmara de Vereadores – Kátia Helena Schlesener



CÂMARA DE VEREADORES DE PARAÍSO DO SUL ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL